

ATA DA 380ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) — EXERCÍCIO 2019. No décimo (10) dia do mês de outubro de 2019, às dez horas na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2018 -2020: Gislaine Aparecida de Oliveira, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Taciana Castro Balduino, Wellington Gaia Presidente do IPSERV e João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSERV. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e justificou a falta do conselheiro Arnaldo José Bisinoto que está viajando no momento. O presidente do Conselho passou então a leitura da pauta e a discussão de cada item.

I — Apresentação das prestações de contas mensais de agosto de 2019, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamento, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas a curto prazo) com ofício constando parecer do instituto: verificamos que a Receita Arrecadada do IPSERV no mês de agosto foi de R\$7.970.350,82 (sete milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) e uma Despesa Realizada de R\$ 6.628.820,83 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), e um saldo financeiro acumulado de R\$ 387.543.831,08 (trezentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos). Quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante (Imposto de Renda, Seguro de Vida, Empréstimos Consignados e outros), constatamos que permanecem as pendências a regularizar, e que nós, Conselheiros Administrativos, esperamos que seja devidamente regularizado antes do encerramento do exercício de 2019.

II - Apresentação do recolhimento das contribuições maio, junho e julho do ano de 2019. E se pagas em atraso, esclarecimentos e declaração do Gestor do IPSERV, se foram recolhidos e atualizados com juros e correção. O total da contribuição patronal do Plano Previdenciário do mês de maio é de R\$1.301.538,21 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). A Prefeitura depositou o valor de R\$488.630,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) uma parte da contribuição patronal de maio ainda ficando em aberto R\$812.908,13 (oitocentos e doze mil, novecentos e oito reais e treze centavos); No mês de junho as contribuições dos segurados do Plano previdenciário no valor de R\$1.429.962,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) foi pago, e das contribuições patronais no valor de R\$1.286.613,95 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), foi pago a importância de R\$495.575,59 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ficando pendente ainda o valor de R\$791.038,36 (setecentos e noventa e um mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos). No mês de julho as contribuições dos segurados do Plano previdenciário no valor de R\$1.437.827,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) foi pago. Os débitos anteriores continuam. As contribuições patronais no valor de R\$1.314.547,65 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), foi pago a importância de R\$506.187,94 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ficando pendente ainda o valor de R\$806.588,43 (oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). No mês de agosto as contribuições dos segurados do Plano previdenciário no valor de R\$1.431.657,42 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) que foi pago, e as contribuições patronais no valor de R\$1.300.559,10 (um milhão, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), foi pago R\$496.803,72 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos), ficando pendente ainda R\$801.141,59 (oitocentos e um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). No Mês de agosto a Prefeitura também ficou devendo da contribuição patronal do Plano financeiro o valor de R\$1.931,52 (mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). O mês de setembro ainda não foi recolhido, portanto está ainda pendente de pagamento. Constatamos que a Prefeitura realizou os pagamentos em atraso, entretanto com as devidas correções e juros.

III – Informações, sobre existência de pendências por parte da Prefeitura, nos recolhimentos dos Parcelamentos dos Contratos da Dívida Previdenciária. Quanto aos pagamentos dos parcelamentos das dívidas anteriores a Prefeitura ainda não efetuou os recolhimentos das parcelas que venceram em 29 e 30/09 no valor total de R\$756.546,94 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), estando em dia com os meses anteriores.

IV – Informações sobre as providências tomadas das pendências verificadas na Dívida Flutuante, constadas em Atas de reuniões anteriores (imposto de renda, consignações e outras) o Superintendente do IPSERV João Junior, nos informou que a Contabilidade do Instituto já está resolvendo as pendências juntamente com a Contabilidade da Prefeitura de Uberaba, e que antes do final do exercício de 2019, será regularizado.

V – Apresentação da Previsão Anual do Orçamento Programa para o exercício 2020: Foi regularizada as inconsistências verificadas anteriormente, relativo a algumas fontes de recursos, conforme sugestão dos Conselheiros.

VI — Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do instituto do mês de setembro. O servidor João Júnior entregou a documentação referente ao mês de setembro e por meio de parecer da Superintendência Administrativa e Financeira explicou que este mês o IPSERV atingiu a expressiva rentabilidade de 1,79% frente a uma meta mensal de 0,46%, rendendo um montante de R\$6.751.771,44 (Seis Milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), meta mensal batida em 380% atingindo uma rentabilidade acumulada de 9,77% frente a uma meta anual de 6,97%, portanto meta anual de 2019 batida em 140%. Ressaltou que a carteira de investimentos do IPSERV, vem sofrendo algumas alterações face a queda da taxa Selic e a possibilidade de melhores rentabilidades na renda variável, conforme decisões aprovadas no Comitê de Investimento, e que estamos com aproximadamente 10% do Patrimônio Líquido alocados em renda variável, esta diversificação foi responsável pela excelente rentabilidade no mês de setembro, compensando a baixa rentabilidade dos

fundos de renda fixa presentes na carteira. Reiterou que as decisões de investimentos são definidas em conjunto entre Gestores, Comitê de Investimento e Assessoria Financeira, pautando sempre pela ética, competência e responsabilidade, a fim de atingirmos os melhores resultados, observando sempre a melhor relação Risco x Retorno para o IPSERV. Esgotado a pauta passou-se então a alguns outros assuntos: O presidente do IPSERV relatou que o layout do prédio novo já está definido, a proprietária já terminou a obra do arquivo que foi solicitada, e que o Instituto pretende fazer a mudança o mais breve possível. João Júnior também apresentou o ofício recebido do Ministério da Economia em resposta a oficio encaminhado pelo IPSERV questionando o uso da taxa administrativa para pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões de segurados vinculados ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a respectiva resposta foi que para valer-se dessa prerrogativa, porém, deve a Unidade Gestora assegurar-se de que os recursos foram acumulados com observância dos incisos III e IV do art. 15 da Portaria MPS nº402, de 10 de dezembro de 2008, e que as sobras anuais foram objeto de registro contábil regular, necessário à sua adequada e correta identificação. Outrossim, a Portaria MF nº464, de 19 de novembro de 2018, prevê como requisito que o uso dos saldos remanescentes da Reserva Administrativa para pagamento de benefícios seja objeto de aprovação pelo Conselho Deliberativo garantindo-se a devida publicidade e participação na gestão de recursos. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 14/11/2019, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho Presidente do Conselho	Gislaine Aparecida de Oliveira Vice-Presidente do Conselho
Maria Claudia Farias Almeida	Taciana de Castro Balduino
Secretária do Conselho	Conselheira